



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 5ª REGIÃO
CRBM - 5

Jurisdição: Rio Grande do Sul e Santa Catarina
CNPJ 13738204/0001-76

PROCEDIMENTOS PARA REINGRESSO DE EMPRESA

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS:

- 1) Preencher o requerimento “Inscrição de Pessoa Jurídica”.
 - 2) Detalhar as atividades que serão desenvolvidas pelo Responsável Técnico.
 - 3) Cópia simples de certidão ou certificado de inscrição da matriz, filial(is) ou posto(s) de coleta inscrito(s) em outros Conselhos, conforme o caso, se houver.
 - 4) Comprovante de situação cadastral do CNPJ junto à Receita Federal.
 - 5) 1 cópia autenticada do documento de constituição da PJ (contrato social ou estatuto ou ata de assembléia ou declaração de empresário individual em que conste a criação e o endereço da unidade a ser inscrita, o capital social e também assinatura com firma reconhecida dos sócios e do advogado com nº da OAB;
- OU**
- 6) 1 cópia autenticada da última alteração **consolidada** ocorrida no documento de constituição da PJ (contrato social ou estatuto ou ata de assembléia ou declaração de empresário individual) em que conste a criação e o endereço da unidade a ser inscrita, o capital social e também assinatura com firma reconhecida dos sócios e do advogado com nº da OAB.
 - 7) Caso a empresa seja da modalidade EMPRESÁRIO INDIVIDUAL o item 5 será substituído pela apresentação do Requerimento de Empresário, devidamente registrado na Junta Comercial;
 - 8) Caso as atividades da empresa envolvam controle de vetores e pragas urbanas e/ou limpeza de caixas d’água, a empresa deverá apresentar certificado de capacitação do responsável técnico no que tange a essas atividades, com base na RDC da ANVISA nº 52/2009.

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO:

- 1) Preencher o requerimento “Inscrição de Pessoa Jurídica”.
- 2) Detalhar as atividades que serão desenvolvidas pelo Responsável Técnico.
- 3) Cópia simples de certidão ou certificado de inscrição da matriz, filial(is) ou posto(s) de coleta inscrito(s) em outros Conselhos, conforme o caso, se houver.
- 4) Comprovante de situação cadastral do CNPJ junto à Receita Federal.
- 5) 1 cópia simples da lei, decreto, etc. que comprove sua natureza pública, o endereço da instalação do laboratório ou centro de pesquisas e data de início das atividades.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 5ª REGIÃO
CRBM - 5

Jurisdição: Rio Grande do Sul e Santa Catarina
CNPJ 13738204/0001-76

- 6) Caso as atividades da instituição envolvam controle de vetores e pragas urbanas e/ou limpeza de caixas d'água, a empresa deverá apresentar certificado de capacitação do responsável técnico no que tange a essas atividades, com base na RDC da ANVISA nº 52/2009.

PESSOA JURÍDICA DE NATUREZA FILANTRÓPICA

- 1) Preencher o requerimento "Inscrição de Pessoa Jurídica".
- 2) Detalhar as atividades que serão desenvolvidas pelo Responsável Técnico.
- 3) Cópia simples de certidão ou certificado de inscrição da matriz, filial(is) ou posto(s) de coleta inscrito(s) em outros Conselhos, conforme o caso, se houver.
- 4) Comprovante de situação cadastral do CNPJ junto à Receita Federal.
- 5) Cópia autenticada do Estatuto Social ou outro documento que constitui a empresa.
- 6) 1 cópia autenticada do certificado de filantropia emitido pelo Departamento de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde – DCEBAS.
- 7) Caso as atividades da empresa/instituição envolvam controle de vetores e pragas urbanas e/ou limpeza de caixas d'água, a empresa deverá apresentar certificado de capacitação do responsável técnico no que tange a essas atividades, com base na RDC da ANVISA nº 52/2009.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- Efetuar o pagamento das taxas de: Taxa de reingresso, Certidão e Anuidade Proporcional ao Capital Social
 - O boleto será enviado por e-mail ao(à) interessado(a) depois que a documentação para emissão da cédula tiver sido protocolada no CRBM – 5.
- Pedidos de inscrição com documentos incompletos serão devolvidos
- O Certificado de Responsabilidade Técnica só será emitido se a PJ e o RT estiverem quites com o recolhimento de taxa(s) e anuidade(s).
- PJs de direito público ou de natureza filantrópica estão isentas do recolhimento das taxas de inscrição, de emissão do certificado de responsabilidade técnica e anuidade desde que o certificado de entidade filantrópica apresentado esteja dentro da validade.

Somente serão analisados os pedidos quando os biomédicos indicados como Responsáveis Técnicos possuírem a cédula profissional emitida pelo CRBM-5.

Os contatos do CRBM - 5 com os interessados são feitos preferencialmente por e-mail.